



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.002331/2025-01

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 978280 (11/2025), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira - **CPF:** XXX.876.927-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Brasília/DF
- **CEP:**70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA

CNPJ: 06.279.103/0001-19

UG: 154041/15258 - Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA

REPRESENTANTE: Fernando Carvalho Silva - **CPF:** XXX.075.133-XX

CARGO: Reitor

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, 351 - Centro - São Luís/MA **CEP:** 65.020-240

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), por meio da realização de ações integradas de formação, comunicação e produção de conhecimento, voltadas à capacitação técnica e política de conselheiros(as), ao estímulo a narrativas antirracistas por influenciadores(as) e mídias negras, com premiação de iniciativas de destaque e ao fomento a pesquisas aplicadas que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas de igualdade racial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), que passará a ter o valor global de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões novecentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA

Ministra de Estado da Igualdade Racial - MIR

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da Fundação Universidade Federal do
Maranhão - UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 06/07/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62456125** e o código CRC **5E9C157A**.

Referência: Processo nº 21290.002331/2025-01.

SEI nº 62456125